INDICAÇÃO Nº 987/2018

Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Marreco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Marreco, nas proximidades do Jardim Orquídeas.

O grande número de loteamentos que foram implantados nos últimos anos nas adjacências do Rio Marreco, como a exemplo loteamentos Santo Angelo, Orquídeas, Fiasul, Flora Galante, Facchini, dentre outros, e, consequentemente, a grande quantidade de famílias que ali estão fixando residência, justificam a implementação da referida estrutura solicitada.

Este trecho é bem conhecido da população, pois a situação é que a estrada é cortada pelo Rio Marreco e muitos carros, ônibus, motos, bicicletas e caminhões passam diariamente dentro do rio, ou seja, bem ao lado de uma cachoeira. Apenas para retratar, recentemente com as fortes chuvas o nível de água do Rio Marreco subiu e veículos tentaram passar por este caminho quando um foi arrastado com a força da água e despencou da cachoeira de mais de quatro metros. Assim, há muitos anos moradores da região e a população de modo geral reivindica pela ponte. Portanto, a intervenção do Poder Público Municipal na construção de ponte em concreto armado sobre o referido rio é uma questão de segurança e é de fundamental importância à população.

Cabe aqui ressaltar que, para o atendimento da referida demanda há previsões no Plano Plurianual do Município - PPA (2018/2021 – Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018 e, por fim, também na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019 que está em trâmite nesta Casa de Leis (Projeto de Lei nº 158/2018). Ainda, destaca-se que a Administração elencou em seu Plano de Metas 2017/2020 – “Para Toledo voltar a crescer”, no eixo de desenvolvimento rural, urbano e meio ambiente, a construção e conservação de pontes.

Por fim e diante de todo o exposto e com o intuito de proporcionar maior segurança e comodidade à população, aguarda-se a devida atenção por parte do Poder Executivo Municipal como prioridade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2018.

LEOCLIDES BISOGNIN